

Indicação: 19 / 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, indicam à Mesa Diretora, depois de ouvindo o Colendo Plenário para que envie o expediente com a presente proposição à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari, ao Secretário Municipal de Obras e infraestrutura Senhor Ermeson Luna Bonfim. Solicitando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Garis do Município de Bodoquena-MS.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem como objetivo garantir a integridade física e a segurança desses profissionais, que diariamente estão expostos a riscos diversos, como materiais perfurocortantes, agentes biológicos e condições climáticas adversas. A medida visa prevenir acidentes de trabalho, promover melhores condições laborais e assegurar a valorização desses servidores públicos.

Os Garis são trabalhadores essenciais para a saúde pública e o bem-estar da população. No entanto, enfrentam situações de vulnerabilidade quando não dispõem dos EPIs adequados, como:

- **Luvas resistentes;**
- **Botas de segurança;**
- **Máscaras de proteção;**
- **Óculos de proteção;**
- **Protetores solares;**
- **Uniformes refletivos.**



A presente indicação é respaldada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho, que trata da obrigatoriedade do fornecimento gratuito de EPIs pelo empregador, bem como da responsabilidade de fiscalizar e assegurar o uso adequado desses equipamentos pelos trabalhadores.

Além disso, em consonância com a Lei Federal nº6.514/1977, que altera dispositivos da CLT relativos à segurança e medicina do trabalho, é dever do Município, enquanto empregador, zelar pela saúde e segurança dos seus servidores.

Portanto, solicitamos atenção especial a essa demanda, tendo em vista que, além do dever legal, trata-se de uma questão de respeito à dignidade do trabalhador.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 de julho de 2025.

04 de Julho de 2025

Ver. Ayrton Marques
Presidente(a) - MDB

Ver. Ayrton Marques
Presidente(a) - MDB

Ver. Arleia Lopes
Vice-presidente(a) -
PSDB

Ver. Marinho da
Empaer
1º Secretário(a) - União
Brasil

Ver. Di Pereira
2º Secretário(a) - PSD

Ver. Jair Ferracini
Vereador(a) - PSDB

Ver. João de Paulo
Vereador(a) - União
Brasil

